



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

... para os devidos fins  
de Edital n° 003/2022  
devidamente publicado no  
diário Oficial no período de  
16/08/2022

Fernanda   
Secretária Municipal de Gestão  
07/20

**EDITAL N° 003/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO**  
**DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE**  
**EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**  
**ERRATA N° 01**

O MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, com sede na Avenida Wilson Quirino de Andrade 450, Bairro Anhanguera, Inhumas-Goiás, CEP 75400-000, (62) 3511-2121, através da Lei n. 3.341 de 12 de agosto de 2022, torna público a errata quanto ao Edital de abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação dos servidores temporários dos cargos do quadro de pessoal.

**Onde se lê:**

*“O MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, com sede na Rua 23 Quadra 01 Vila São José Inhumas-Goiás, através da Lei n 3.341 de 12 de agosto de 2022, torna público a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores para os cargos do quadro de pessoal desta Secretaria, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.”*

**Leia-se:**

*“O MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, com sede na Avenida Wilson Quirino de Andrade n° 450 Bairro Anhanguera Inhumas-Goiás, através da Lei n 3.341 de 12 de agosto de 2022, torna público a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores para os cargos do quadro de pessoal desta Secretaria, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.”*

**Onde se lê:**

*“1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de um ano, a partir de sua homologação e poderá ser prorrogado por mais um ano, conforme necessidade da Rede Municipal de Educação.”*

**Leia-se:**

*“1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de dois anos, a partir de sua homologação e poderá ser prorrogado conforme necessidade da Rede Municipal de Educação.”*

**GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**